

LEI Nº 271/2003, de 29 de outubro de 2003.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar a denominação do cargo e CC no cargo de Assessor Técnico em Engenharia Civil.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **LUIZ GIACOMINI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

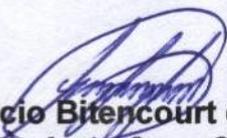
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder alteração na denominação do cargo de Assessor Técnico em Engenharia Civil para Assessor em Engenharia Civil, bem como passar do símbolo de CC-6 para o CC5, do Anexo I, do quadro de pessoal – Cargo em Comissão da Lei Municipal nº 243/2002, de 24 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta “Lei” entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PR; 29 de outubro de 2003.


LUIZ GIACOMINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 29 de outubro de 2003.


Nilcio Bitencourt da Silva
Chefe da Casa Civil

Publicado no Jornal "Diário do Povo"
N.º 316 de 31 / 10 / 2003
Página N.º 2.